

**RECURSOS**

**RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1209	1232	CLAUDIA DE SOUSA BEBIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BELMIRO BRAGA	INDEFERIDO	Recurso Improcedente. O critério de desempate aplicado no resultado da prova objetiva está conforme o item 15 "Da Classificação", estabelecido no Edital.
1169	648	CRISTINA GUILHERME DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BELMIRO BRAGA	DEFERIDO	Com base nos argumentos recursais, constatou-se que a recorrente faz jus ao deferimento do pedido. Fazendo necessário a correção de sua data de nascimento.
1208	127	GABRIELLE MILENA NASCIMENTO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL - BELMIRO BRAGA	INDEFERIDO	Com base no item 17.12 do Edital do Concurso, o recurso é julgado improcedente. 17.12 - Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
1175	626	ROSILENE DA GLORIA DE ALMEIDA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BELMIRO BRAGA	DEFERIDO	Com base nos argumentos recursais, constatou-se que a recorrente faz jus ao deferimento do pedido. Fazendo necessário a correção de sua data de nascimento.